

Alerta de Risco GVIMS/GGTES/Anvisa nº 01/2020

Assunto: Identificação de possível caso de *Candida auris* no Brasil

Data: 07 de dezembro de 2020

Público relacionado: Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Laboratórios de Microbiologia, Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACENs), Coordenações estaduais/distrital e municipais de Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar, Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária de estados, Distrito Federal e municípios.

Identificação do caso: Notificação à Anvisa de possível primeiro caso positivo de *Candida auris* (*C. auris*) no Brasil. O fungo foi identificado em amostra de ponta de cateter de paciente internado em UTI adulto em hospital do estado da Bahia, sendo confirmado pela técnica MALDI-ToF no Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz – LACEN/BA e no Laboratório do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Problema: *Candida auris* é um fungo emergente que representa uma séria ameaça à saúde pública considerando que:

- apresenta resistência a vários medicamentos antifúngicos comumente utilizados para tratar infecções por *Candida*. Algumas cepas de *C. auris* são resistentes a todas as três principais classes de fármacos antifúngicos (polienos, azóis e equinocandinas);
- pode causar infecção em corrente sanguínea e outras infecções invasivas, podendo ser fatal, principalmente em pacientes com comorbidades;

- a identificação desse fungo requer métodos laboratoriais específicos uma vez que a *C. auris* pode ser facilmente confundida com outras espécies de leveduras, tais como *Candida haemulonii* e *Saccharomyces cerevisiae*;
- pode permanecer viável por longos períodos no ambiente (semanas ou meses) e apresenta resistência a diversos desinfetantes, entre os quais, os que são à base de quaternário de amônio.
- propensão em causar surtos em decorrência da dificuldade de identificação oportuna pelos métodos laboratoriais rotineiros e de sua eliminação do ambiente contaminado.

Ação: Reforçar a vigilância laboratorial da *C. auris* em todos os serviços de saúde do país, reforçar as medidas gerais de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e, em caso de suspeita ou confirmação de *C. auris*, adotar imediatamente as medidas de prevenção e controle previstas no *COMUNICADO DE RISCO Nº 01/2017 – GVIMS/GGTES/ANVISA - Relatos de surtos de Candida auris em serviços de saúde da América Latina - 14.03.2017* (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/comunicados-de-risco-1/comunicado-de-risco-no-01-2017-gvims-ggtes-anvisa-1/view>). A atualização deste Comunicado de risco, contemplando a nova situação epidemiológica do país e as novas evidências científicas disponível, será publicada em breve pela Anvisa e deverá ser consultada.

Histórico: Em outubro de 2016, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) publicou um alerta epidemiológico em função dos relatos de surtos de *Candida auris* em serviços de saúde da América Latina, recomendando aos Estados-membros a adoção de medidas de prevenção e controle de surtos decorrentes deste patógeno.

Em 14 de março de 2017, a Anvisa publicou o COMUNICADO DE RISCO Nº 01/2017 – GVIMS/GGTES/ANVISA, contendo orientações para a vigilância laboratorial, encaminhamento de isolados para laboratórios de referência e as medidas de prevenção e controle de IRAS pela *C. auris*. Além disso, esse

documento definiu a Rede Nacional para identificação de *C. auris* em serviços de saúde. Esta Rede analisa amostras suspeitas que são encaminhadas pelos estados, desde 2017, mas o primeiro possível caso positivo foi notificado à Anvisa em 07/12/2020.

A amostra foi coletada de um paciente que está internado por complicações da COVID-19, em UTI geral de um hospital do estado da Bahia. Em 04/12/2020 foi identificada cultura de ponta de cateter positiva para levedura sugestiva de *C. auris*. A amostra foi encaminhada pelo laboratório do hospital para o Lacen-BA que, no mesmo dia, comunicou a suspeita de caso positivo para *C. auris*, seguindo o fluxo previsto no Comunicado de Risco nº 01/2017. Assim, a amostra foi encaminhada para o laboratório da Rede Nacional para identificação de *C. auris* em serviços de saúde (Laboratório da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP) para a realização das provas confirmatórias pela técnica Maldi-Tof (*Matrix-Assisted Laser Desorption Ionization Time-of-Light*). Em 07/12/2020 o HCFMUSP encaminhou à Anvisa o laudo com resultado positivo para *C. auris*. Ainda serão realizadas as análises fenotípicas (para verificar o perfil de sensibilidade e resistência) e o sequenciamento genético do microrganismo (padrão-ouro) pelo Laboratório Especial de Micologia da Escola Paulista de Medicina (LEMI-UNIFESP) que é o laboratório colaborador de referência para sequenciamento da Rede Nacional para identificação de *C. auris* em serviços de saúde.

Ações realizadas:

Foi organizada uma força tarefa nacional composta pela Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – Suvisa Bahia, Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar (CECIH Bahia), Centro de Informações Estratégicas e Resposta de Vigilância em Saúde - CIEVS (Nacional, Bahia e Salvador), Diretoria de Vigilância Epidemiológica, representantes do Ministério da Saúde (CGLAB/SVS, CIEVS nacional), LACEN-BA e a Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde (GVIMS/GGTES/Anvisa).

Uma equipe da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia e da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador visitou o hospital e averiguou que as medidas

de prevenção e controle de infecção, previstas no COMUNICADO DE RISCO nº 01/2017 – GVIMS/GGTES/ANVISA, estão sendo implementadas e uma investigação epidemiológica será conduzida pelo estado e município de Salvador para verificar se existe a contaminação de outras pessoas do serviço de saúde.

Recomendações:

1. Laboratórios de microbiologia: reforçar a vigilância para identificação de *Candida Auris* e informar imediatamente à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do serviço, qualquer caso suspeito;
2. Serviços de saúde: Seguir as orientações previstas no Comunicado de Risco nº 01/2017 – GVIMS/GGTES/ANVISA e suas atualizações.
3. CCIH do serviço de saúde: adotar imediatamente as medidas de prevenção e controle de infecção (em caso de suspeita ou confirmação de infecções por *C. auris*), realizar a notificação pelo formulário da ANVISA: “Notificação de Casos de *Candida auris* em Serviços de Saúde” (http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29449) e informar a suspeita ou confirmação de casos à Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar (CECIH) do seu estado.